



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: 06/06/2024

H
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 177, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA CHICO SINHA, BAIRRO CARIOCA.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

04/06/2024

12 : 05

Stela Maria do Carmo Duarte
Diretora Legislativa CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA CHICO SINHÁ, BAIRRO CARIOCA.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA CHICO SINHÁ, BAIRRO CARIOCA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a implantação de sistema de drenagem eficaz na Rua Chico Sinhá . Bairro Carioca.

Durante os períodos de chuva, a Rua Chico Sinhá enfrenta sérios problemas de alagamento, resultando no acúmulo de água que, lamentavelmente, invade as residências dos moradores locais. Esta situação tem gerado inúmeros transtornos e prejuízos aos moradores, prejudicando não apenas suas propriedades, mas também sua segurança e bem-estar.

É alarmante observar que, a cada chuva, as famílias que residem na Rua Chico Sinhá enfrentam o risco iminente de terem suas casas inundadas pela água que não encontra escoamento adequado. Tal situação não apenas compromete a integridade física e psicológica dos moradores, mas também causa danos materiais significativos, impactando negativamente sua qualidade de vida e sua estabilidade financeira.

Portanto, sugiro ao chefe do poder executivo municipal a implantação de um sistema de drenagem eficiente na Rua Chico Sinhá. A execução desse projeto não apenas resolveria os problemas de alagamento e inundações enfrentados pela comunidade local, mas também garantiria a segurança e o bem-estar dos moradores, protegendo suas propriedades e proporcionando-lhes uma moradia digna e segura.





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Ademais, a Lei Orgânica do Município em seu Art. 8º, XX, dispõe que este serviço compete ao Município, vejamos:

Art. 8º. Compete ao Município:

XX – efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante;

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 4 dias do mês de Junho de 2024.

THIAGO DOS
SANTOS
ROCHA:02096
652383

Assinado de forma
digital por THIAGO
DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
Dados: 2024.06.04
11:32:22 -03'00'

THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PDT
VEREADOR

